Id:0CC549213EA6FA9B

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 039/2022
REF. IN N°006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – AURILENE VIEIRA DE BRITO.

CONTRATADA: THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA, CNPJ:39.698.176/0001-02.

DO OBJETO – Contratação de Profissional (Bandas Musicais) para a prestação de serviço no setor artístico quando da realização de shows musicais no evento "Festejo de São João Batista", no dia 23 de junho de 2022, na Cidade de Cocal dos Alves – PI, com base no processo de inexigibilidade de licitação 006/2022.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E RECURSO PROPRIO
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - serviços de terceiros e outra pessoa jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso III.

DO VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais)
DOS PRAZOS: 20 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022.

Cocal dos Alves – PI 20 de junho de 2022 Secretária de administração – Aurilene Vieira de Brito.

Id:030E62D6AFE0FA18

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Licitante: **THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA, CNPJ:39.698.176/0001-02.**

Objeto: Contratação de Profissional (Bandas Musicais) para a prestação de serviço no setor artístico quando da realização de shows musicais no evento "Festejo de São João Batista", no dia 23 de junho de 2022, na Cidade de Cocal dos Alves – PI, com base no processo de inexigibilidade de licitação 006/2022.

Processo: Inexigibilidade n° 006/2022.

Prezado Senhor,

Pela presente fica autorizado a realizar do serviço objeto da Inexigibilidade em tela.

Cocal dos Alves (PI), 20 de JUNHO de 2022.

AUTORIZAMOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI,
REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
– AURILENE VIEIRA DE BRITO
CONTRATANTE

RECEBI A AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO ACIMA MENCIONADO.

THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA,
CNPJ:39.698.176/0001-02
EMPRESA CONTRATADA

Id:089B78B82608F733

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo da zona urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatados e complementares aos serviços de limpeza urbana do Município de Cocal dos Alves conforme projeto técnico, em anexo ao Edital.

DESPACHO DE CANCELAMENTO

O procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022** de que trata este processo, objetiva a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de lixo da zona urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatados e complementares aos serviços de limpeza urbana do Município de Cocal dos Alves conforme projeto técnico, em anexo ao Edital. A administração resolve cancelar o presente procedimento, tendo em vista a demora na conclusão do procedimento, verificou-se a necessidade de alteração do Projeto/Termo de referência, para readequações que se fazem necessárias para atender à Administração Pública. Após essas alterações será divulgado nova data de abertura para um novo procedimento licitatório através das publicações oficiais exigidas na lei de acordo com o prazo legal exigido. "A Administração pode anular ou cancelar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", determino o **CANCELAMENTO** da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.**

Cocal dos Alves (PI), 15 de junho de 2022.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

Id:0047D7E5F4CCF8FE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2022
REF:A TP N°002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI, Representada pela Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito.

CONTRATADA: SOUSA E AMARAL LTDA, CNPJ:19.641.575/0001 – 11 representada pelo senhor MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO, CPF:577.708.753 – 15.

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de revitalização das ruas e avenidas da zona urbana e das ruas dos Povoados da Zona Rural do Município de cocal dos Alves – PI.
FONTE DE RECURSOS FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS

DO VALOR: R$133.533,75 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
ELEMENTO DE DESPESA 339039- outros serviços de pessoa jurídica.

PRAZO: O prazo do referido contrato será de 12 (DOZE) meses, contado a partir da data de assinatura do presente e ordem de serviço, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado previamente pelas partes, conforme dispõe a lei 8.666/93.

– Cocal dos Alves, PI, 20 de junho de 2022– Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito